



ORDEM INTERNA OI-DG 04-2018
01 de outubro de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para a admissão de candidatos pelo processo de transferência externa.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília autoriza a admissão de candidatos provenientes de outras instituições de educação superior brasileiras, devidamente credenciadas, nas vagas conforme apresentadas no **Quadro 1** e nos termos apresentados neste Edital.

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
QUADRO 1 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Administração	Matutino	06	08
	Noturno	06	08
Ciências Contábeis	Matutino	06	08
	Noturno	06	08

Observação: O número de vagas mencionado no Quadro acima corresponde a 10% do total das vagas autorizadas pelo MEC, sendo as restantes destinadas aos Processos Seletivos pelo Vestibular, pela nota do ENEM e para portadores de Diploma de Graduação.

1. Para solicitar sua transferência o candidato interessado deverá preencher requerimento próprio que deverá ser protocolado no período de **01/10 a 10/12/2018**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12h e das 14 às 18h, juntamente com a entrega de documentos escolares e de qualificação pessoal, na Secretaria Acadêmica da Faculdade localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A, Bloco 1, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-060.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

2. Para a participação neste Processo Seletivo, são necessários os seguintes documentos escolares e de qualificação pessoal:
 - Cópia autenticada do R.G. (ou cópia simples e original para autenticação);
 - Cópia autenticada do C.P.F. (ou cópia simples e original para autenticação, quando não constar do documento de identidade do candidato);
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso) onde estava matriculado ou cópia simples e original para autenticação;
 - Conteúdo Programático das disciplinas cursadas, caso haja interesse em solicitar o aproveitamento das disciplinas, processo que será analisado pela Coordenação do Curso, respeitando-se as disposições legais e regimentais, bem como o conteúdo programático em si e a respectiva carga horária cursada e oferecida;
 - 1 (uma) foto 3X4 atualizada.
3. Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição de educação superior, o candidato deverá apresentar:
 - Histórico Escolar contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;
 - Conteúdo programático das disciplinas em que o candidato foi aprovado.
4. Os pedidos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.
5. A divulgação dos convocados para a matrícula ocorrerá em **12/12/2018**, a partir das 18h, no site brasil.mackenzie.br e a matrícula ocorrerá no período de **13 a 10/01/2019**, sendo o dia **11/01/2019** o prazo final para pagamento da matrícula, correspondente à 1ª mensalidade.
6. Dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem, os alunos terão de frequentar a partir da 1ª etapa do curso para o qual foram aprovados neste Processo Seletivo, ou seja, passarão a cursar as disciplinas referentes ao 1º semestre.
7. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.
8. Ressaltamos que, no ato da matrícula, o candidato terá ciência do tempo restante para a conclusão do curso no qual esteja concorrendo.
9. Ao final de todo o Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento do curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade caso a mesma já tenha sido paga.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIRETORIA GERAL

10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

06 de novembro de 2017

147º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral